

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTESE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/03**

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa outorgar Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Augusto Nigro Conceição, por sua dedicação à Magistratura. A Lei Orgânica do Município, no artigo 14, inciso XIX, atribui à Câmara competência privativa para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros. A propositura em questão está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontrando-se com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência, atendendo, assim, ao disposto no artigo 348 do Regimento Interno da Câmara. Face ao exposto, o projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 347 e 348 do Regimento Interno da Câmara, sem prejuízo do artigo 349 do mesmo diploma legal.

Opina-se, portanto,  
PELA LEGALIDADE

No mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhece o merecimento da honraria ao homenageado, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Magistratura não só paulistana, mas paulista também.

Face ao exposto, o parecer é  
FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é  
FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"